



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 711/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

18 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 526/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, os seguintes membros:

I - Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Eronildes Ferreira de Rezende
Suplente: Catia Silva Floriano Aoki

I - Representante Conselho Municipal de Educação

Titular: Nilzete dos Santos
Suplente: Arlene Maria do Espírito Santo Santos

III - Representante do Poder Legislativo

Titular: Fabricia de Oliveira Floriano
Suplente: Neuza Maria dos Santos

IV- Representante do Centro de Educação Infantil “Doliria Herculano Diniz”

Titular: Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha
Suplente: Joice dos Santos Paião

V - Representante da Escola Municipal São Francisco

Titular: Nicéa Maria dos Santos
Suplente: Eude Ferreira Barboza

VI - Representante da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira

Titular: Safira Gomes dos Santos
Suplente: Odenice Guimarães dos Santos

VII – Representante do SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Juraci Soares de Araujo
Suplente: Maria Neide Muniz

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Bruna Franciele Rodrigues Ferreira
Suplente: Renata Machado da Silva Dias

IX- Representante da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Titular: Juscilene de Assis Messias
Suplente: Eliomar Ferreira da Silva

X – Representante da Secretaria Municipal de Produção, Pecuária e Meio Ambiente.

Titular: Rosangela Martins Gri de Godoy
Suplente: Marcelo Carvalho Brioschi

XII – Representante do CEDERN/APAE

Titular: Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Suplente: Geane Alves da Silva Arruda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 18 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

